



MEDIANEIRA - PARANÁ

Requerimento 007/2015 – Folha 01/02
**Câmara Municipal de
Medianeira**

Departamento de Processo Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Aprova o veto nº 001/2015, que veta na íntegra o Autógrafo nº 102/2015, de 21 de dezembro de 2015.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná decreta:

Art. 1º Fica aprovado o veto nº 001/2015, que veta na íntegra o Autógrafo nº 102/2015, de 21 de dezembro de 2015, que altera a redação do § 1º e acrescenta parágrafo 3º ao Artigo 96 da Lei 385/2014, de 15 de julho de 2014, que institui o Código de Posturas do Município de Medianeira, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 28 de março de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente

Valdecir Fernandes
Primeiro Secretário